



Câmara Municipal de Itatiba



INDICAÇÃO Nº

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a sinalização e placas de trânsito, faixa de pedestres e toda adequação necessária em frente ao portão de entrada/saída do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Moraes de Oliveira (Dona Maria), localizado no Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Senhor Presidente,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine, em caráter de urgência, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a sinalização e placas de trânsito, faixa de pedestres e toda adequação necessária em frente ao portão de entrada/saída do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Moraes de Oliveira (Dona Maria), localizado no Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

A presente Indicação visa buscar junto ao Poder Público a viabilização de sinalização de segurança, instalação de placas de trânsito, faixas de pedestre, espaço reservado para Pessoas Com Deficiência (PCDs), espaço reservado para Vans Escolares e toda adequação necessária para oferecer segurança e tranquilidade aos pais de alunos na área em frente ao portão de entrada/saída da escola. Por estes motivos apresentados, tornam-se necessárias ações urgentes da Administração Pública e sua execução no menor tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Vereador – Cidadania



Câmara Municipal de Itatiba



IMAGENS ILUSTRATIVAS

